



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**Ourém**  
trabalhando para todos



## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. Nº 2022.2507.002 - CPL/PMO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2022 – CPL/PMO

### PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do, por ordem do Ordenador de Despesa do, que no uso de suas atribuições, vem abrir o presente processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para Contratação de empresa para locação emergencial de veículos do tipo, 01(um) CAMINHÃO TOCO - COLETOR/COMPACTADOR, 01(um) CAMINHÃO TRUCK COM POLIGUINDASTE DUPLO e 10(dez) CAÇAMBAS ESTACIONARIAS DE 4M<sup>3</sup>, com objetivo de suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos.

### DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

#### **Art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93**

*IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;*

### JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O Processo administrativo tem por objeto a Contratação de empresa para locação emergencial de veículos do tipo, 01(um) CAMINHÃO TOCO - COLETOR/COMPACTADOR, 01(um) CAMINHÃO TRUCK COM POLIGUINDASTE DUPLO e 10(dez) CAÇAMBAS ESTACIONARIAS DE 4M<sup>3</sup>, com objetivo de suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, com fulcro no **Art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93**, em obediência ao Princípio da continuidade do serviço público, que por sua vez viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requerida por este dispositivo.

Informamos que esta Prefeitura já tomou as providências necessárias à realização do devido processo licitatório para a locação dos referidos veículos e equipamentos para o exercício financeiro de 2022. Assim, desqualifica-se, desse modo, a dispensa ocasionada pela falta de planejamento, uma vez que não há período hábil pertinente para a realização de processo licitatório cabível, sem que haja o comprometimento na coleta de resíduos sólidos na zona urbana e na zona rural do Município. A Lei nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, em seu artigo 24, inciso IV, prevê um destes casos:

### RAZÃO DA ESCOLHA

A escolha pela empresa a ser contratada atendeu única e exclusivamente o critério menor preço. Constata-se que a empresa contratada é especializada no ramo objeto deste processo e possuem estrutura e capacidade para a prestação dos serviços e assim suprir as necessidades Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, a empresa **OURÉM SERVIÇOS COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA**, CNPJ Nº. 15.913.450/0001-42, cotou o menor valor.



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**Ourém**  
trabalhando para todos



Desta forma, nos termos do Art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93, a licitação é DISPENSADA.

### **JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

A escolha das propostas mais vantajosa foi decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite aferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com a empresa: **OURÉM SERVIÇOS COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA**, CNPJ N°. 15.913.450/0001-42, com o valor total de **R\$ 282.000,00** (duzentos e oitenta e dois mil reais), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

O setor de contabilidade afirmou que os recursos para o referido pagamento serão provenientes da seguinte dotação orçamentaria:

As despesas serão consignadas nas seguintes dotações orçamentárias:

**Exercício 2022.**

**Órgão 07**

**0707 - Sec. de Infra-Est. e Serviços Urbanos**

15 452 0045 2.042 - Manutenção da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros serv. de terc. pessoa jurídica

Diante do exposto, emito a presente Declaração de Dispensa a seguir:

### **DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de OUREM/PA, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL DE OUREM - PMO, no uso de suas atribuições legais e considerando a matéria constante neste processo administrativo, vem emitir a presente declaração de DISPENSA DE LICITAÇÃO, fundamentado no Art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, para contratação da empresa que apresentou a melhor proposta constante nos autos deste processo, informando que foram seguidos a tramitação e que constam os documentos necessários, dada a autorização e devido a urgente necessidade fora solicitado a empresa o envio das documentações da empresa e a apresentação das certidões fiscais e trabalhistas com vistas a formalização contratual.

Ourém/PA, 28 de julho de 2022.

  
**Paulo Sergio Carvalho Rodrigues**  
Comissão de Licitação  
Presidente